

ANEXO B



ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO – MODELO COMPLETO

Razão Social/Nome Fantasia: <i>ESCOLA SENAI</i>
Ocupação/Uso (NT-01): <i>Educacional e cultura física</i>
Divisão (NT-01): <i>E-4</i>
Descrição (NT-01): <i>Centro de treinamento profissional</i>

Finalidade: ☒ Aprovação ☐ Substituição (projeto nº 000-00-00 de 00/00/0000) ☐ Aprovação conforme NT-41 ☐ Substituição conforme NT-41 (projeto nº 000-00-00 de 00/00/0000)

Espaço reservado para o carimbo do CBMAC:	
	ESTADO DO ACRE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Nº DE APROVAÇÃO DO PROJETO ____-____-____ ☐ Projeto Original ☐ Recarimbamento. Nº do projeto aprovado: ☐ Substituição Parcial. Nº do projeto aprovado: ☐ Substituição Total. Nº do projeto aprovado: ☐ Por adequação de edificação existente; Data da Comprovação ____/____/____ ☐ Com Parecer Técnico nº: APROVADO Em: ____/____/____ ANALISTA – CARIMBO E ASSINATURA CMT DA OBM

MEMORIAL DESCRITIVO – SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

1) Obra				
Endereço: <i>Avenida Epaminondas Jácome, Nº 1260</i>				
Bairro: <i>Cadeia Velha</i>			Município: <i>Rio Branco</i>	
2) Proprietário / Responsável				
Nome: <i>Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – ESCOLA SENAI</i>				
CNPJ/CPF: <i>03.792.339/0003-28</i>				
3) Autor do Projeto				
Nome: <i>Wilma Assef de Carvalho</i>			CREA/CAU: <i>9440 D/Ac</i>	
Contato: <i>(68) 999443072</i>				
4) Forma de Apresentação				
☒ (x) Projeto Técnico				
☐ () Projeto Técnico para Ocupação Temporária em Edificação Permanente				
☐ () Projeto Técnico para Instalação e Ocupação Temporária				
5) Características da Edificação (NT-14)				
Ocupação/Usos Predominante: <i>Educacional e Cultura Física</i>				
Descrição: <i>Educação Profissional de Nível Técnico</i>			Divisão: <i>E-4</i>	
CNAE: <i>8541-4/00</i>			Área: <i>4.987,66 m²</i>	
Carga de Incêndio: <i>300 MJ/m²</i>			Risco: <i>Médio</i>	
Ocupação/Usos Secundários:				
Descrição:			Divisão:	
CNAE:			Área: <i>m²</i>	
Carga de Incêndio: <i>MJ/m²</i>			Risco:	
Área regularizada: <i>4.122,77 m²</i>	A demolir: <i>m²</i>		A regularizar: <i>864,89 m²</i>	
Área Total: <i>4.987,66 m²</i>	Altura (piso a piso): <i>0,0 m</i>		Nº de Pavimentos: <i>1</i>	
6) Medidas de Segurança contra Incêndio e Pânico				
☐ () Acesso de viatura de Corpo de Bombeiros		☒ (x) Alarme de incêndio		
☐ () Segurança estrutural nas edificações		☒ (x) Sinalização de Emergência		
☐ () Compartimentação horizontal		☒ (x) Extintores		
☐ () Compartimentação vertical		☒ (x) Hidrantes e Mangotinhos		
☒ (x) Controle de Material de Acabamento		☐ () Chuveiros Automáticos		
☐ () Brigada de Incêndio		☐ () Controle de Fumaça		
☒ (x) Saídas de Emergência		☐ () Central de Gás		
☒ (x) Iluminação de Emergência		☐ () SPDA		
☐ () Detecção de Incêndio		☐ () Hidrante Urbano		
☐ () Outros. Descrever:				
7) Riscos Especiais				
☐ () Armazenamento de líquidos inflamáveis		☐ () Fogos de artifício		
☒ (x) Gás Liquefeito de Petróleo		☐ () Vaso sob pressão (Caldeira)		
☐ () Armazenamento de produtos perigosos		☐ () Outros (especificar)		
7.1) Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo GLP, recipientes de 13kg				
Quantidade: <i>02</i>				
Capacidade Total: <i>26 kg</i>				
8) Pavimentos ou Setores				
8.1) Número de pavimentos				
Subterrâneo:		Térreo: <i>1</i>	Elevado:	Total: <i>1</i>
8.2) Discriminação				
Pavimento ou Setor	Área construída	Pé Direito	Utilização	Lotação

Térreo	864,89 ²	3,25m	Salas de aula	187
Total:				187

EXTINTORES

9) Proteção por Extintores			
Discriminação por Pavimentos ou Setores			
Pavimento ou Setor	Agente extintor/carga(kg)	Capacidade Extintora	Quantidade
Salas de aula	PQS = 6kg	3A:20 B:C	03
Total de Unidades Extintoras: 03			

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

10) Iluminação de emergência	
☐ Balizamento	☒ Aclaramento
Acumuladores/gerador tipo:	
☐ Grupo moto gerador	☐ Central de baterias ☒ Blocos Autônomos
Quantidade: 06	Tempo de funcionamento: 2H

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

11) Sinalização de Emergência
Código:
S1 (Saída de emergência)
S2 (Saída de emergência)
S3 (Saída de emergência)
S12 (Saída de emergência)
E5 (Extintor de incêndio)
M1 (Sinalização complementar)
E1 (Equipamentos)
E2 (Equipamentos)
E3 (Equipamentos)
E5 (Equipamentos)
E7 (Equipamentos)

SAÍDA DE EMERGÊNCIA

12) Saída de Emergência		
12.1) População e distância máxima a percorrer		
População total (pessoas): 187		
Distância máxima a percorrer (m) - Descarga	NT-11: 60	Projeto: 35
Distância máxima a percorrer (m) – Demais pav.	NT-11:	Projeto:
12.2) Acessos e descargas (por elemento distinto)		
Quantidade	Largura (m)	Localização
1	3,05	Circulação
1	6,58	Área de Convivência
12.3) Escadas e rampas (por elemento distinto)		
Quantidade	Largura (m)	Localização
12.4) Portas (por elemento distinto)		
Quantidade	Largura (m)	Localização
1	2,00	Circulação

12.5) Memória de Cálculo da população e do dimensionamento dos elementos de saída**Dados para dimensionamento de saída (NT-11):**

CÁLCULO DA POPULAÇÃO				
Pavimento ou Setor	Área construída (m²)	Utilização	Proporção	Lotação
SALA MAKER	87,74	E - 4	1 pessoa para cada 3 m²	30
SALA DE AULA 01	45,60	E - 4	1 pessoa para cada 3 m²	16
SALA DE AULA 02	46,80	E - 4	1 pessoa para cada 3 m²	16
SALA DE AULA 03	38,80	E - 4	1 pessoa para cada 3 m²	13
SALA DE AULA 04	38,80	E - 4	1 pessoa para cada 3 m²	13
SALA DE AULA 05	38,80	E - 4	1 pessoa para cada 3 m²	13
SALA DE AULA 06	38,80	E - 4	1 pessoa para cada 3 m²	13
SALA DE AULA 07	38,80	E - 4	1 pessoa para cada 3 m²	13
SALA DE AULA 08	38,80	E - 4	1 pessoa para cada 3 m²	13
SALA DE AULA 09	48,00	E - 4	1 pessoa para cada 3 m²	16
SALA DE AULA	48,00	E - 4	1 pessoa para cada 3 m²	16
SALA DE AULA	44,00	E - 4	1 pessoa para cada 3 m²	15
Total:				187

➤ Acessos e descargas :

Total pessoas = Sala de aula = 187 pessoas.

UP = $187/100 = 1,87$

UP = 2,00

Dimensionamento = $2 \times 0,55 = 1,10$ m

Com isso, temos:

Dimensão mínima = 1,10m

Dimensão disponível = 3,05m

Portas:

Total pessoas = Sala de aula = 187 pessoas.

UP = $187/100 = 1,87$

UP = 2,00

Dimensionamento = $2 \times 0,55 = 1,10$ m

Com isso, temos:

Dimensão mínima = 1,10m

Dimensão disponível = 2,00m

12.6) Documentação Complementar		
(x) Anexo M	() Anexo N	() Outros

ESCADA DE EMERGÊNCIA**HIDRANTES E MANGOTINHOS****ALARME DE INCÊNDIO**

13) Alarme de Incêndio		
Acionamento: (x) Manual	() Automático	Quantidade: 1
15.2) Avisadores		
Tipol: () Sonoro	() Visual	(x) Sonoro-visual
		Quantidade: 1
15.3) Central de Alarme		
Tipo de Central: (x) Convencional () Endereçável		
Localização: Área de Beneficiamento		
Fonte e tempo de alimentação: <i>Tensão alternada 110V e Bateria 12V – Autonomia de 02 horas</i>		
15.4) Painel repetidor		
Localização:		Quantidade:

DETECÇÃO DE INCÊNDIO**ACESSO DE VIATURA****CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO**

14) Controle de material de acabamento e revestimento		
Piso	Acabamento	Classe I
	Revestimento	
Parede	Acabamento	Classe I
	Revestimento	
Teto	Acabamento	Classe II - A
	Revestimento	

COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL**ISOLAMENTO ENTRE EDIFICAÇÕES****COMPARTIMENTAÇÃO VERTICAL****SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS****CENTRAL DE GLP****CHUVEIROS AUTOMÁTICOS (SPRINKLERS)****CONTROLE DE FUMAÇA****BRIGADA DE INCÊNDIO****ESCADA PRESSURIZADA****ELEVADOR DE SEGURANÇA****LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS****PRODUTOS PERIGOSOS**

SEGURANÇA ESTRUTURAL

SEGURANÇA EM ÁREA DE BANHO

– Toda e qualquer edificação, independentemente do tipo de ocupação, ou mesmo área construída, deverá atender ao que determina a **Lei nº 1137 de 29 de julho de 1994** e as Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre que estiverem em vigência.

15) Local e data:

Rio Branco-AC, 26 de março de 2026.

Proprietário
(Assinatura eletrônica)

Autor do Projeto
(Assinatura eletrônica)